



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

PORTARIA Nº 34, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

**DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DE
CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 67 da Lei nº 8.666/93, e demais normas que regem a matéria, e,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNA a servidora **DÉBORA MARCIA RAASCH JACOBSEN**, Técnica em Edificações, Matrícula nº 37680, para ser fiscal responsável por acompanhar o andamento e a execução do contrato de nº 075/2017 nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ES, 16 de Novembro de 2017.

Thiago Fiorio Longui

**THIAGO FIÓRIO LONGUI
PREFEITO MUNICIPAL**